



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.sarandi.pr.leg.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Of.402/2017/DAB*

Sarandi, 21 de junho de 2017.

Senhor Prefeito,

Visando atender solicitação feita pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei, bem com do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, contrário ao aludido Projeto de Lei, para que sejam feitas as alterações necessárias.

Salientamos que tal solicitação visa complementar a Mensagem nº 023/2017, de 05 de maio de 2017, que Autoriza o recebimento de bens móveis e imóveis com ou sem encargo, doados por particulares ou instituições, desde que com finalidade de beneficiar a comunidade.

Respeitosamente,


Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Walter Volpato,
Prefeitura Municipal.
Nesta.



RECEBIDO EM:

23/06/17

NOME Silvia